



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 90

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1351 de 07/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.040.055,11 (Um milhão, quarenta mil, cinquenta e cinco reais, onze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	50,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.750,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	23.120,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
-------	--------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	3.550,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	50.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉ	2.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	43.925,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉ	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	196.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	1.800,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	33.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	1.500,20
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	161,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	9.868,19
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	4.129,40
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT	3.342,08
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT	3.471,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	1.182,73
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	1.313,96
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	20.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	583,53
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	27.431,40
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT	143.785,45
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.600.0000.2021 - MAC - INCREMEN	56.214,55
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	800,93
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT	51.400,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 27248	150,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	300,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACO	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	35.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	710,63
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	16.538,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.700.0032.0000 - MAPA - AQ ESC H	146.905,40
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.23 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGR	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	70,80
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.23 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGR	1.700.0040.0000 - BB - Aquis Equip M	70.729,20

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.779,66
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	45.700,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	16.000,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	12.000,00

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.759.0000.0001 - FUNDO MUN MEI	5.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	400,00

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM**

12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.790,00
			<b>R\$</b>	<b>1.040.055,11</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 698.896,59 (Seiscentos noventa e oito mil, oitocentos noventa e seis reais, cinquenta e nove centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 134.595,49 (Cento trinta e quatro mil, quinhentos noventa e cinco reais, quarenta e nove centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 206.563,03 (Duzentos e seis mil, quinhentos sessenta e três reais, três centavos) conforme segue:

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	50,00
03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	23.120,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0035.0000 - MDR - CR 929202	217.634,60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	2.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO M	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	50.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0025.0007 - MDE PRE	5.350,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	43.925,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARR	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	1.008,20
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	653,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO M	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	114.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	30.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	40.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT	7.535,50
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	20.000,00
06.01	10.122.0024.2.0066	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT	45.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARR	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACO	100,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	35.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	250,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 27248	150,00
07.01	08.243.0017.2.0046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.750,00
07.01	08.241.0017.2.0046	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	50,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	16.538,00
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	210,63
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.90.31.01 - PREMIAÇÕES CULTURAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.31.04 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	16.000,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	400,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONA	1.759.0000.0001 - FUNDO MUN MEI	5.000,00

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.569,66
-------	--------------------	---	----------------------------------	----------

<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>698.896,59</b>
<b>EXCESSO</b>	<b>R\$</b>	<b>134.595,49</b>
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>R\$</b>	<b>206.563,03</b>
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.040.055,11</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 20 de Maio de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL